

# AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO

2/2024

### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

12/2024

### CONTRATANTE

SAMAE DE SÃO LUDGERO

### OBJETO

Registro de preços para contratação eventual de serviços e peças para manutenção de conjuntos motobomba e motores elétricos a fim de atender o setor de captação e distribuição de água e esgoto sanitário do SAMAE.

### LOCAL:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

### ERRATA

No item 1.3 do Edital, onde se lê:

“A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.”,

**leia-se:**

**“A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.”.**

No item 6.4 do Edital, onde se lê:

“O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.”,

**leia-se:**

**“O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote.”.**

Exclua-se o item 6.9.5 do Edital:

**“6.9.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.”**

No item na alínea “u” do item 8.2 do Edital, onde se lê:

“u) Declaração emitida pelo fabricante de treinamento em manutenção de bombas submersíveis com as mesmas características técnicas dos equipamentos correspondente ao lote em que a licitante foi declarada vencedora na fase de lances. A licitante também deverá apresentar, pelo menos 2 (dois) técnicos, com vínculo empregatício, treinados pelo fabricante correspondente ao lote, para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos.

u.1) O(s) profissional(is) apresentado(s) para atender o item acima, não poderão ser contratados em período de experiência ou por prazo explícito em contrato inferior ao cumprimento do prazo previsto para a execução dos serviços, ficando a licitante, nessas condições, inabilitada:

- A comprovação de pertencer ao quadro da empresa ocorrerá através da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou da Ficha Registro de Empregado ou ainda, através de contrato de prestação de serviços.
- Quando se tratar de sócio, a comprovação se dará pela apresentação do Contrato Social.”,

leia-se:

**“u) Declaração de que o centro de operação (depósito de bombas/oficina) de manutenção da licitante terá uma distância máxima de até 60km (sessenta quilômetros) da Sede Administrativa do SAMAE-SL, situada na Av. Monsenhor Frederico Tombrock, nº 612, Centro, São Ludgero - SC, informando endereço completo da localização, telefone e e-mail de contato. A distância entre a sede do SAMAE-SC até o local poderá ser apurada por servidor do SAMAE-SL, tendo como base de consulta o sistema de mapas do Google Maps, o qual vai calcular a menor distância (rota) permitida a ser feita.”.**

Incluso no item 8.2 do Edital, a alínea “x”:

**“x) Declaração de que a licitante vencedora deverá utilizar exclusivamente somente peças e materiais genuínos/originais do fabricante de cada equipamento com apresentação de nota fiscal e com certificado do fabricante na entrega da manutenção, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens recondicionados, do mercado paralelo ou de outra procedência, sem expressa e prévia autorização da Contratante, quando comprovadamente a primeira opção não for encontrada no mercado, todas sem recondicionamento ou pré-utilização, necessárias ao reparo dos equipamentos, obedecendo à recomendação do fabricante de cada equipamento.”.**

No item 11.2 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, onde se lê:

“11.2.1. Em caso de a bomba instalada, a verificação e/ou retirada do equipamento, terá um prazo de 24 (vinte e quatro) após a solicitação. O serviço deverá ser acompanhado por um técnico do SAMAE de São Ludgero.

11.2.2. Em caso de a bomba estar no almoxarifado do SAMAE: A retirada dos equipamentos no SAMAE, terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.

11.2.3. O relatório para aprovação da Solicitação de Fornecimento, deverá ser entregue no SAMAE num prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recolhimento do item.

11.2.4. A partir da data da Solicitação de Fornecimento para aquele serviço, a devolução do equipamento à SAMAE, após a manutenção executada, terá um prazo máximo de;

- a) 30 (trinta) dias, para equipamentos SCHNEIDER;
- b) 30 (trinta) dias, para Equipamentos ABS/SULZER de menor porte (até 2,0 cv);
- c) 120 (cento e vinte) dias, para Equipamentos ABS/SULZER de maior porte (acima de 2,0 cv).”.

**leia-se:**

“11.2.1. Em caso de a bomba instalada, a verificação e/ou retirada do equipamento, terá um prazo de 4 (quatro) horas após a solicitação. O serviço deverá ser acompanhado por um técnico do SAMAE de São Ludgero.

11.2.2. Em caso de a bomba estar no almoxarifado do SAMAE: A retirada dos equipamentos no SAMAE, terá um prazo de 12 (doze) horas após a solicitação.

11.2.3. O relatório para aprovação da Solicitação de Fornecimento, deverá ser entregue no SAMAE num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recolhimento do item.

11.2.4. A partir da data da Solicitação de Fornecimento para aquele serviço, a devolução do equipamento à SAMAE, após a manutenção executada, terá um prazo máximo de;

- a) 10 (dez) dias, para equipamentos SCHNEIDER;
- b) 10 (dez) dias, para Equipamentos ABS/SULZER de menor porte (até 2,0 cv); -
- c) 60 (sessenta) dias, para Equipamentos ABS/SULZER de maior porte (acima de 2,0 cv).”

**AVISO:**

Diante das alterações acima, o SAMAE DE SÃO LUDGERO - SC torna público a todos os interessados que a data de Sessão Pública do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2/2024, inicialmente marcada para:

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS	09H:00M DO DIA 03/05/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	09H:00M DO DIA 14/05/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	09H:00M DO DIA 17/05/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA	09H:01M DO DIA 17/05/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Teve sua data remarcada para:

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS	09H:00M DO DIA 17/05/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	09H:00M DO DIA 28/05/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS</b>	09H:00M DO DIA 03/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA</b>	09H:01M DO DIA 03/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Será mantida todas as condições e exigências do Edital, observadas as alterações acima referidas.

Para uma melhor compreensão, estará disponível nos portais (site do SAMAE e Portal de Compras Públicas) um Edital Retificado para download.

A integra destes editais e demais informações poderão ser solicitadas através do site: <https://samaesl.sc.gov.br/licitacao>, telefone (48)3657-1444 das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, e/ou e-mail: [compras@samaesl.sc.gov.br](mailto:compras@samaesl.sc.gov.br).

São Ludgero (SC), 15 de maio de 2024.

**Maihcon Matias**  
Diretor do SAMAE

